Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis; Ao Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis.

Indicação nº 44/2008

Irineu Afonso de Oliveira, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **indica** que seja destinado um vigia para trabalhar na Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, no período noturno.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que a Santa Casa fica desguarnecida neste período, onde muitas vezes os enfermeiros já foram agredidos verbalmente.

Portanto, contando com a presença de um vigia, pode-se evitar que, futuramente, ocorram até mesmo agressões físicas.

Joanópolis, 08 de abril de 2008.

Irineu Afonso de Oliveira (Toquinho) Vereador

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis Gabinete do Prefeito

Of. GAB nº 177/08

Joanópolis, 18 de abril de 2008

REF.: Ind. nº 44/2008 - IAO

Senhor Presidente,

Em atenção a indicação acima epigrafada, de autoria do Vereador Irineu A. Oliveira, informamos que a Santa Casa tem autonomia para contratação de funcionários, se tiver recursos financeiros para isso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

José Garcia da Costa Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Celso Soares Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

R. Francisco Wolhers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – CEP: 12980-000 – CNPJ – 45.290.418/0001-19 PABX: (11) 4539-9347 – Email: pmjoanop@uol.com.br – SITE: www. Joanopolis.sp.gov.br